



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER Nº: 134/2019 - CI

ÓRGÃO EMISSOR: Sistema de Controle Interno

ASSUNTO: Repasse ao Terceiro Setor/TERMO DE FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul

FINALIDADE: Avaliação da Execução do Termo de Fomento Referente ao 4º Bimestre

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 27.267,33

PERÍODO: Agosto /2019

PARECER CIRCUNSTANCIADO 134/2019

4º BIMESTRE

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUNDIAÍ DO SUL

DOS FATOS

A Prestação de Contas da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul foi recebida para emissão de parecer no dia 17 de Outubro de 2019.

Informações Gerais

31/07/2019

Data de Registro no SIT

Numero no SIT	42170	
Tipo de instrumento	Termo de Fomento	
Numero do Instrumento	01	
Situação Atual	Em execução.	
Concedente	MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL	
Tomador	ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL	
Ano	2019	
Data da Celebração	30/07/2019	
Data de Início da Vigência	01/08/2019	
Data Fim Vigência	31/12/2020	Data Fim Vigência sem Aditivo 31/12/2020
Data Início Execução	01/08/2020	
Data Fim Execução	31/01/2020	Data Fim Execução sem Aditivo 31/12/2020
Periódico de Publicação	DIOE - PR	
Data de Publicação	31/07/2020	
Atividade Principal de Transferência	Transporte Rodoviário	
Objeto	O objeto deste Termo de Fomento é a transferência de recursos pelo Município de Jundiá do Sul, de forma parcial à Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul, para o	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região, bem como trabalhadores que exercem sua atividade profissionais em cidades.

Valor do Repasse Atual	R\$ 401.225,63	Valor do Repasse Inicial	R\$ 401.225,63
Valor da Contrapartida Atual	R\$398.060,00	Valor da Contrapartida Inicial	R\$398.060,00
Rendimento Financeiro Atual	R\$ 0,00	Rendimento Financeiro Atual	R\$ 0,00
Valor Total da Transferência	R\$ 799.285,63	Valor Total da Transferência	R\$ 799.285,63

Período

Identificação do Responsável pela Fiscalização de Transferência no Concedente

CPF 937.525.209-49

Nome JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA

Cargo Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo e Transportes

Dados Bancários

Banco 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência 0405 Conta 2615-4

Chamamento Público

Procedimento Inexigibilidade Chamamento Público (Lei 13.019/14)

Número 06

Ano 2019

Data da Publicação 30/07/2019

Fechamento de Tomador do 4º Bimestre de 2019

SIT - Sistema Integrado de Transferências

Nº SIT	38158
Concedente	FUNSAUDE
Tomador	PM JUNDIAÍ DO SUL
CNPJ do Tomador	76.408.061/0001-54
Situação	Em execução

Resumo Financeiro da Transferência

Créditos

Saldo Inicial R\$ 0,00

Valor Repassado R\$ 54.534,66 [+]

Contrapartida Depositada R\$ 47.920.920,00 [+]

Recursos Próprio Depositados

Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 0,00

Glosas de Despesa R\$ 0,00

Estornos de Despesas R\$ 0,00

Débitos

Despesa 27.544,10

Devolução de Saldo ao Concedente R\$ 0,00

Devolução de Saldo ao Tomador R\$ 0,00

Total

Saldo Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Posição Conta Bancária/ Saldo Sistema	75.106,06
Créditos	R\$102.650,16
Débitos	(-) R\$24.544,10
Pagamentos não informados	R\$ 0,00
Débitos não realizados	R\$ 0,00
Glosas não ressarcidas	(-) R\$ 0,00
Estornos não ressarcidos	(-) R\$ 0,00
Saldo Financeiro	(+) R\$ 75.106,06

Posição Conta Bancária/Saldo Sistema

Créditos	R\$ 102.650,16
Débitos	(-) R\$ 27.544,10
Pagamentos não informados	R\$ 0,00
Pagamentos não realizados	R\$ 0,00
Glosas não ressarcidas	(-) R\$ 0,00
Estornos não ressarcidos	(-) R\$ 0,00
Saldo Financeiro	(+) 75.106,06

Check list:

- (x) Os documentos estão devidamente assinados.
- (x) O saldo apresentado no extrato bancário coincide com o do SIT.
- (x) As certidões estão com o prazo de validade ok.
- (x) A tomadora apresentou todas as Notas Fiscais preenchidas corretamente pela empresa contratada.
- (x) Encontra-se, anexado ao processo, 3 orçamentos e a contratação com a que apresentou a melhor oferta.
- (x) Extratos
- (x) Relação de Ganhadores da pesquisa de preço

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Conclusão 4º. BIMESTRE

Em atenção às exigências legais do Termo de Convênio de repasses de recursos financeiros para a Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul, para o transporte de associados para as universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região, bem como trabalhadores que exercem sua atividade profissionais em cidades. É mister afirmar, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente relatório e por divergências nas informações de caráter declaratório e informativo, por parte dos envolvidos na presente prestação de contas do bimestre, ressalvadas ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias, ou ainda no parecer final que será emitido ao fim da transferência.

“É o que tenho a opinar, S.M.J”.

Jundiá do Sul (PR), em 15 de Outubro de 2019.


Fernanda Aliné de Andrade
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Posição Conta Bancária/ Saldo Sistema	75.106,06
Créditos	R\$102.650,16
Débitos	(-) R\$24.544,10
Pagamentos não informados	R\$ 0,00
Débitos não realizados	R\$ 0,00
Glosas não ressarcidas	(-) R\$ 0,00
Estornos não ressarcidos	(-) R\$ 0,00
Saldo Financeiro	(+) R\$ 75.106,06

Posição Conta Bancária/Saldo Sistema

Créditos	R\$ 102.650,16
Débitos	(-) R\$ 27.544,10
Pagamentos não informados	R\$ 0,00
Pagamentos não realizados	R\$ 0,00
Glosas não ressarcidas	(-) R\$ 0,00
Estornos não ressarcidos	(-) R\$ 0,00
Saldo Financeiro	(+) 75.106,06

Escopo:

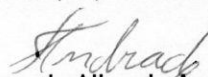
- (x) Os documentos estão devidamente assinados.
- (x) O saldo apresentado no extrato bancário coincide com o do SIT.
- (x) As certidões estão com o prazo de validade ok.
- (x) Notas Fiscais preenchidas corretamente pela empresa contratada.
- (x) Apresentação de 3 orçamentos e a contratação com a que apresentou a melhor oferta.
- (x) Extratos
- (x) Relação de Ganhadores da pesquisa de preço

Conclusão 4º. BIMESTRE

Em atenção às exigências legais do TERMO DE FOMENTO de repasses de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL para o transporte de associados para as universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região, bem como trabalhadores os que exercem suas atividades profissionais em outras cidades o presente parecer declara haver REGULARIDADE. É mister afirmar, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente relatório e por divergências nas informações de caráter declaratório e informativo, por parte dos envolvidos na presente prestação de contas do bimestre, ressalvadas ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias, ou ainda no parecer final que será emitido ao fim da transferência.

"É o que tenho a opinar, S.M.J".

Jundiá do Sul (PR), em 15 de Outubro de 2019.


Fernanda Aline de Andrade
CONTROLE INTERNO